



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 082**

**Recife, 07 de maio de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
UAEADTEC .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 581/2019-GR, de 07 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006964/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1743036, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 343/2017-GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 028, de 21/03/2017.

PORTARIA Nº 582/2019-GR, de 07 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006964/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) FELIPE DE BRITO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2371926, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 319/2017-GR, de 16/03/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 026, de 17/03/2017.

PORTARIA Nº 583/2019-GR, de 07 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013743/2016-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 519/2019-GR, de 24/04/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 074, de 24/04/2019, que concedeu Abono de Permanência ao(a) servidor(a) JOSIAS ANTONIO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0383390, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 24/04/2019

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 25/04/2019

PORTARIA Nº 584/2019-GR, de 07 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003201/2019-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI), para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim

(UABJ), com exercício na Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG, a partir de 06/05/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 585/2019-GR, de 07 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009456/2019-96,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, o(a) servidor(a) MARCIA GUIMARAES PARAISO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383469, no período de 12/07/2019 a 06/08/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 563/2019-PROGEPE, de 07 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007898/2019-06,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para capacitação no curso “Mapas Mentais”, ofertado pela instituição Educamundo Educação sem Fronteiras, na modalidade online. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ANA CAROLINA MOURA BEZERRA SOBRAL
Nº SIAPE	1558336
Cargo	Pedagogo-Área
Lotação	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Período de Referência	2º Quinquênio (01/01/2012 a 29/12/2016)
Período de Gozo	13/05/2019 a 11/06/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**UAEADTEC**

PORTARIA no 13/2019, de 06 de maio de 2019

Institui a Comissão de criação do Selo Editorial UAEADTEC.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Criação do Selo Editorial da UAEADTEC, composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Função
Felipe de Brito Lima	2371926	Presidente
Énery Gislayne de Sousa Melo	1543142	Membro Titular
Jobson Rocha Pereira	1913178	Membro Titular
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular
Julia Maria Gonçalves Raposo de Melo	1884955	Membro Titular
Renata Andrade de Lima	1765198	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular

Art. 2º Compete à comissão a criação do Selo Editorial da UAEADTEC, devidamente registrado e regularizado junto à Editora Universitária e à Biblioteca Nacional e do seu Regimento.

Art. 3º A Comissão terá prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§ 1º A Comissão poderá convidar representantes de órgão e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento das suas finalidades, contanto que não ocasionem ônus previstos para a Instituição.

§ 2º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão consolidados e comporão seu relatório final que será apresentado ao Conselho Técnico Administrativo, para apreciação e aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

PORTARIA no 14/2019, de 06 de maio de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.008947/2019-10.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea "a" da Resolução 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do servidor Jorge da Silva Correia Neto, matrícula SIAPE nº 1540982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 13 a 17 de maio de 2019, para participação no evento: "Advances in Open and Digital Government 2019", a ser realizado em Brasília/DF, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA  
Substituta Eventual da Direção Geral